



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo SEI nº 8506194-81.2026.8.06.0000.

Unidade Administrativa: Secretaria de Gestão de Pessoas.

Assunto: Contratação de 2 (duas) inscrições no evento "RH LEADERSHIP FESTIVAL 2026" , por inexigibilidade de licitação.

DECISÃO

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Secretaria de Gestão de Pessoas desta e. Corte solicitou a contratação direta, através da sistemática de inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, de 2 (duas) inscrições no evento "RH LEADERSHIP FESTIVAL 2026", a ser executado pela empresa STARTSE INFORMACOES E SISTEMAS S/A de forma presencial durante os dias 26 e 27 de março de 2026, totalizando 20 horas, no Distrito Anhembi - São Paulo, no valor de R\$ 3.198,00 (três mil cento e noventa e oito reais).

Sobre a regularidade da contratação direta pretendida, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado, asseverando o atendimento das exigências legais aplicáveis, afirmando não haver óbice à sua conclusão.

Sendo assim, com fulcro nas informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste e. TJCE (SGP), bem como nas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência (CONJUR),

APROVO o parecer retro e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, da empresa STARTSE INFORMACOES E SISTEMAS S/A , para aquisição de 2

(duas) inscrições no evento "RH LEADERSHIP FESTIVAL 2026".

Em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, do referido diploma legal, deverá ser procedida a divulgação desta decisão em meio eletrônico oficial, com disponibilidade ao público, bem como as demais publicações e atos de praxe.

Encaminhe-se os autos à Coordenadoria Central de Contratos e Congêneres, para a adoção das providências necessárias.

Fortaleza-CE, data e hora indicadas no sistema.

Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**, **Presidente**, em 23/03/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614614** e o código CRC **28096EDC**.

Referência: Processo nº 8506194-81.2026.8.06.0000

SEI nº 0614614